



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2021- 1º Período Legislativo da 19ª Legislatura

Presidente: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva - Vice-Presidente: Gustavo Venâncio Arantes Freitas -

Secretário: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

Ofício nº. 004/2021- RC
Assunto: Solicitação (faz)
Campina Verde - MG, 12 de Janeiro de 2.021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA VERDE - MG

Nº: 0088

DATA: 14 / 01 / 21

VISTO:

RESP: Oelma Borges

Senhor Prefeito,

No dia 29 de julho de 2020, foi sancionada a Lei Municipal nº. 2.215/2020, que “Autoriza o Município de Campina Verde celebrar termo de parceria com a empresa de nome empresarial Vanderley Aurelio Costa Nunes Comércio de Carnes e Derivados - Nome Fantasia: VNC Alimentos para a instalação de matadouro no Município e dá outras providências.”.

Mencionada Lei, em sua letra “a” do inciso II do art. 2º assim dispõe:

“Iniciar suas atividades e constituir pessoa jurídica registrada no Município de Campina Verde/MG em até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do termo de parceria com encargos e cláusula de reversão;”

Sendo assim, solicitamos a V. Ex^a. que nos seja informado o que se segue:

- 1 – O “Termo de Parceria foi assinado?
- 2 – Tendo sido assinado o “Termo de Parceria”, o previsto no retro mencionado dispositivo foi cumprido?

Caso a resposta seja negativa ao que se indaga no item 2, solicitamos que seja revertido ao Município a área caracterizada na letra “a” do inciso I do art. 1º da Lei Municipal já mencionada.

Colocando-nos na expectativa do melhor acolhimento de nossa solicitação, valemo-nos desta oportunidade para transmitir a V.Ex.^a a segurança de nossa mais alta estima e especial consideração.

Atenciosas Saudações.

Rodrigo Camargos Gonçalves
Vereador Rodrigo Camargos Gonçalves

Ao Exm.^º Sr.
Helder Paulo Carneiro
DD. Prefeito Municipal de Campina Verde/MG